



RESOLUÇÃO Nº 005/2003 – CEPE

A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, no uso das atribuições estatutárias e regimentais e em cumprimento ao que deliberou este Colegiado na sua 5ª reunião ordinária, realizada no dia 07 de agosto de 2002.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o projeto pedagógico e implantar o Curso de Graduação em Educação Física.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Sala de Reunião dos Conselhos Superiores, 09 de abril de 2003.

MARIA VIOLETA ARRAES DE ALENCAR GERVAISAEU
REITORA